

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS-PE

JULGAMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS
RETIFICADO

CARGO: PROF. EDUC. INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

RECORRENTE: 102352
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:

Os certificados apresentados da WR educacional e da FUNDEPE não atende o requisito do quadro do item 7.5.17 do edital (os cursos devem ser oferecidos por instituição de ensino superior).

RECORRENTE: 100293
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:

Conforme o item 7.5.1 do Edital, combinado com o item 1, do quadro demonstrativo dos títulos serão considerados os cursos de 120 horas/aula ministrados por instituição de ensino superior, no caso a Escola Técnica Microtec, não a este requisito.

RECORRENTE: 101741
RECURSO PROCEDENTE PARCIALMENTE
Pontuação retificada 1,5 pontos
O certificado do curso de computação não atende o requisito do quadro do item 7.5.17 do edital

RECORRENTE: 102121
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação retificada 1,5 pontos

RECORRENTE: 100088
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
De acordo com o item 7.5.6 do Edital, o diploma apresentado não será computado como título.

RECORRENTE: 100600
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação retificada 1,5 pontos
Quanto ao tempo de serviço não há previsão no edital de pontuação, conforme o quadro do item 7.5.17 do edital.

RECORRENTE: 100770
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação retificada 2,5 pontos

RECORRENTE: 101892
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:

Os certificados da control center, declarações da Secretaria de Educação de Águas Belas e da 1ª feira de empreendedorismo não atende os requisitos do quadro do item 7.5.17 do edital.

CARGO: PROFº. DO 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA

RECORRENTE: 101706
RECURSO PROCEDENTE

Pontuação retificada 3,0 pontos

Quanto a pontuação da Candidata Gildania Martins da Silva, ratificamos o resultado, com base na documentação apresentada.

CARGO: PROFº. DO 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA

RECORRENTE: 102600
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:

O questionamento feito pelo recorrente não está amparado pelo Edital, mas ratificamos a pontuação da candidata Lucielaine Francinete Soares de Barros, conforme os documentos apresentados.

CARGO: PROFº. DO 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA

RECORRENTE: 102725
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:

Os critérios de desempate serão aplicados quando da publicação do **Resultado Final**